PROJETO DE LEI Nº / 2025

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, mudando nome de logradouro no bairro da Conquista, na Cidade de Ilhéus e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso VI mudando nome de um logradouro, conforme redação a seguir:

VI – ...

...

19. Rua Bárbara Reis

...

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 20 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade renomear a Rua Água Preta, localizada no bairro da Conquista, passando a denominar-se Rua Bárbara Reis, em homenagem à jovem ilheense brutalmente assassinada pelo marido, crime que abalou todo o município de Ilhéus e reacendeu, de forma dolorosa, o debate sobre a violência doméstica e o feminicídio.

A mudança de nome pretende ir além de uma simbologia nominal. Trata-se de um ato de resgate da memória, de reconhecimento da vítima e de reafirmação do compromisso desta Casa Legislativa com o combate à violência contra a mulher. Ao conferir o nome de Bárbara Reis a um logradouro público, o Município de Ilhéus envia uma mensagem clara: não aceitaremos que crimes dessa natureza sejam silenciados ou esquecidos, tampouco permitiremos que vidas ceifadas pela violência machista sejam apagadas da história da cidade.

O feminicídio é uma chaga social que exige ações firmes, educativas e memorialísticas. A renomeação da via pública cumpre também uma função pedagógica, ao lembrar diariamente à população a necessidade de denunciar, proteger e acolher mulheres em situação de vulnerabilidade. Representa, portanto, um marco simbólico de luta, conscientização e respeito.

Além disso, moradores da própria comunidade do bairro da Conquista manifestaram apoio à mudança, reconhecendo que o nome de Bárbara Reis dará novo significado ao espaço urbano, transformando dor em memória, e memória em mobilização social.

Diante da relevância do tema, do interesse público envolvido e do caráter humanitário da iniciativa, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 02 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 02/12/2025 15:34:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente